

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 271/2022

Aprova as Contas do Município de Minduri relativas ao exercício de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e art. 113, I e II, do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Minduri relativas ao exercício financeiro de 2020, relacionadas à administração do Prefeito José Ronaldo da Silva, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Ficam ressalvados dessa aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG e os não incluídos na análise objeto do parecer prévio.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Minduri, 15 de setembro de 2022.

Peterson Andrade Ferracciu
Presidente da Câmara Municipal de Minduri